União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

2026/23

Reunião Ordinária de 18 de setembro de 2026

Local de realização: Rua de São Julião, n.º 876

União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário
2026/23

Reunião da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Data da Reunião: 18 de setembro de 2026
Local da Reunião: Rua de São Julião, n.º 876
PRESENÇAS:
Presidente: Ricardo Jorge da Costa Mendes
Secretário: Pedro Tiago da Silva Oliveira
Tesoureiro: Luís Miguel Alves Fernandes
Vogal - Secretário: Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta
Vogal - Tesoureiro: Maria Estela de Sá Veloso
FALTAS:

Início de Reunião: Dez horas
Encerramento: Doze horas e trinta minutos
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------
Não se encontrava presente qualquer cidadão na sala, nem se registaram intervenções por parte dos membros do executivo, pelo que o Senhor Presidente da Junta deu início à ordem de trabalhos.----------
ORDEM DO DIA:----------
Ponto 1- Aprovação da ata da reunião anterior; ----------
Ponto 2 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Associação CNE 291 - Calendário;----------
Ponto 3 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio financeiro à Comissão de Festas em Honra de S. Miguel-O-Anjo; ----------
Ponto 4 - Análise, discussão e deliberação sobre a atribuição de apoio à Paróquia de São Julião do Calendário para a realização da Romagem ao Cemitério, a realizar no dia 1 de novembro; ----------
Ponto 5 - Análise, discussão e deliberação sobre a modificação do contrato de prestação de serviços em regime de avença para apoio operacional geral; ----------
Ponto 6 - Outros assuntos. ----------
Verificada a existência de quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória.----------
PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------
Dando cumprimento à ordem de trabalhos, foram apreciados os assuntos dela constantes, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------
---
PONTO UM - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;----------
Após análise e discussão, foi deliberado aprovar a ata número vinte e dois, datada de dois de setembro dois mil e vinte e seis, cuja leitura foi dispensada, por ter sido previamente distribuída.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------
---
PONTO DOIS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Á ASSOCIAÇÃO CNE 291 - CALENDÁRIO;----------
Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros), ao CNE – Agrupamento 291 Calendário, destinado a apoiar a atividade desenvolvida pelo Agrupamento e a prossecução dos seus objetivos de caráter educativo, social e comunitário junto dos jovens da freguesia. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada, reconhecendo o relevante papel do Agrupamento na formação cívica, no voluntariado e no desenvolvimento pessoal dos jovens. ----------
Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do subsídio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ---
---
PONTO TRÊS - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Á COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL-O-ANJO;----------
Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um apoio financeiro, no valor de 700,00 € (setecentos euros), à Comissão de Festas em Honra de S. Miguel-O-Anjo, destinado a

apoiar a realização das respetivas festividades. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido apoio financeiro, nos termos da proposta apresentada. ----------
Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do apoio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo. ----------
O Senhor Presidente manifestou ainda a sua disponibilidade para, caso surjam necessidades ou despesas extraordinárias relacionadas com a realização das festividades, as mesmas serem oportunamente analisadas e submetidas à apreciação do Executivo, nos termos legalmente aplicáveis.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----
---

PONTO QUATRO - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE APOIO Á PAROQUIA DE SÃO JULIÃO DO CALENDÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA ROMAGEM AO CEMITÉRIO, A REALIZAR NO DIA 1 DE NOVEMBRO;----------
Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta proposta relativa ao pedido da Paróquia de São Julião do Calendário, para apoio à realização da romagem ao cemitério, a realizar no dia 1 de novembro, designadamente para fazer face à necessidade de disponibilização de um sistema de som adequado à cerimónia. ----------
Após análise e discussão da proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de São Julião do Calendário um apoio financeiro no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), destinado a apoiar a realização da referida romagem.----------
Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a realização da despesa, ficando o pagamento do apoio condicionado à emissão e apresentação do respetivo recibo, bem como ao cumprimento dos demais procedimentos legais e administrativos aplicáveis.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----
---

PONTO CINCO - ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO APERACIONAL GERAL;----------
Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de modificação do contrato de prestação de serviços em regime de avença para apoio operacional geral, celebrado pela União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com início em 1 de junho de 2026 e pelo período de 12 meses.----------
A proposta tem por objetivo reforçar e diversificar as tarefas de apoio operacional, nomeadamente o apoio ao cemitério, incluindo trabalhos de manutenção corrente, conservação e pequenas reparações, bem como assegurar maior disponibilidade do prestador em determinados períodos da semana.----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação do contrato, com efeitos a 1 de setembro de 2026, passando o valor mensal da avença de 934,99 € para 1.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável. ----------
Mais deliberou o Executivo aprovar a celebração do respetivo aditamento ao contrato, mantendo-se inalteradas as restantes condições contratuais, e autorizar o Senhor Presidente da Junta a outorgar e assinar o respetivo aditamento, bem como a praticar os atos necessários à sua execução.----------
Foi ainda confirmada a existência de disponibilidade orçamental para suportar o acréscimo da despesa, no montante global de 1.485,09 €, mediante o respetivo cabimento e compromisso.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. -----
---

PONTO SEIS - OUTROS ASSUNTOS.----------

No período destinado a outros assuntos, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da situação relativa à cedência de uma parcela de terreno, com a área aproximada de 73 m², no âmbito da intervenção realizada na Rua Rodrigues Sampaio, bem como das diligências desenvolvidas com o respetivo proprietário com vista à regularização da situação. ----------
Foi igualmente dado conhecimento do entendimento alcançado com o proprietário quanto à atribuição de uma compensação no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como forma de regularização definitiva da situação, tendo o assunto sido analisado e discutido pelo Executivo. ----------
Após análise e discussão, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com a atribuição da referida compensação e deliberar submeter a respetiva proposta à apreciação e deliberação da Assembleia de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis. ----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUBMISSÃO DO ASSUNTO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------
---

Foi presente pelo Senhor Presidente o pedido de apoio apresentado por Camila Rodrigues, jovem famalicense e atual Miss Teen Baixo Minho, para comparticipação das despesas associadas à sua participação no concurso internacional Miss Teen Planet 2026, que decorrerá no Brasil, entre os dias 4 e 9 de outubro de 2026, no âmbito do qual representará Portugal e, enquanto famalicense, o concelho e a freguesia de Vila Nova de Famalicão. ----------
Após apreciação e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a Camila Rodrigues um apoio financeiro no montante de 200,00 € (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas associadas à sua participação no referido concurso internacional, autorizando a realização da respetiva despesa, a suportar por verba prevista no orçamento da União das Freguesias e devidamente cabimentada, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.------
---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente a proposta de oferta de exemplares do livro "Mãe Tudo", da autoria de Zélia Gonçalves, às escolas da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com o objetivo de promover o gosto pela leitura e incentivar o contacto com os livros desde os primeiros anos de escolaridade. ----------
Após apreciação e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de dois exemplares do livro "Mãe Tudo" a cada sala do primeiro ano de escolaridade, bem como de um exemplar para a biblioteca de cada estabelecimento de ensino abrangido, num total de vinte e quatro exemplares.---
Mais deliberou o Executivo autorizar o Senhor Presidente da Junta a praticar os atos necessários à concretização da presente deliberação, sendo os encargos decorrentes da aquisição dos exemplares suportados por verba prevista no orçamento da União das Freguesias, mediante o respetivo cabimento e compromisso. ----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um subsídio, no valor de 800,00 € (oitocentos euros), à 1.ª Companhia de Famalicão da Associação Guias de Portugal, destinado a apoiar as atividades desenvolvidas pela Companhia, no âmbito da formação e educação de crianças e jovens. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio, nos termos da proposta apresentada.----------

Foi ainda confirmada a existência de cabimento orçamental para a atribuição do subsídio, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de atribuição de um reforço de apoio financeiro à LIPAC – Liga de Profilaxia e de Ajuda Comunitária, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), considerando o relevante trabalho social desenvolvido pela instituição, nomeadamente no apoio às crianças e famílias, na promoção das competências emocionais, sociais e parentais e na área da inclusão social.----------
O referido montante acresce ao apoio habitual já atribuído, destinando-se a contribuir para a continuidade e desenvolvimento das respostas e projetos promovidos pela LIPAC. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do referido reforço de apoio, nos termos da proposta apresentada. ----------
Foi confirmada a existência de cabimento orçamental, ficando o respetivo pagamento condicionado à apresentação do recibo. ----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

Foi apresentada pelo Senhor Presidente da Junta uma proposta de atribuição de um reforço de apoio financeiro à Associação de Voluntariado do Hospital de Vila Nova de Famalicão, considerando o relevante trabalho social desenvolvido pela instituição. ----------
O referido apoio destina-se a contribuir para a continuidade e desenvolvimento das respostas promovidas pela Associação de Voluntariado do Hospital de Vila Nova de Famalicão. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou adiar a decisão relativamente à atribuição do referido reforço de apoio, ficando o assunto para posterior apreciação e deliberação.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ADIAR A DECISÃO SOBRE A PRESENTE PROPOSTA, PARA POSTERIOR APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.----------
---

Foi presente pelo Senhor Presidente da Junta a proposta relativa ao pedido de apoio financeiro apresentado pelo Jardim de Infância da Lage.----------
Após análise da solicitação, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.----------
A decisão fundamentou-se no facto de a Junta de Freguesia ter o seu orçamento anual planeado no início do ano, encontrando-se as verbas disponíveis totalmente comprometidas com outras iniciativas já realizadas, nomeadamente as Colónias Balneares e a Viagem de Finalistas. ----------
Mais deliberou comunicar esta decisão à escola requerente, lamentando a impossibilidade de atribuir a comparticipação solicitada por falta de cabimento orçamental para o efeito.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REJEITAR O PEDIDO NOS SEUS EXATOS TERMOS.----------
---

Foi presente pelo Senhor Presidente da Junta a proposta de modificação do contrato de prestação de serviços em regime de avença para apoio operacional geral, celebrado pela União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, com início em 1 de junho de 2026 e pelo período de 12 meses. ----------
A proposta tem por objetivo reforçar e diversificar as tarefas de apoio operacional, nomeadamente na manutenção corrente e conservação de espaços públicos, limpeza de vias e arruamentos, e no apoio logístico à realização de atividades e eventos de dinamização local, respondendo a uma maior área de intervenção e a um acréscimo significativo do volume de trabalho. ----------

Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação do contrato, com efeitos a 1 de setembro de 2026, passando o valor mensal da avença de 934,99 € para 1.100,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, quando aplicável. ----------
Mais deliberou o Executivo aprovar a celebração do respetivo aditamento ao contrato, mantendo-se inalteradas as restantes condições contratuais, e autorizar o Senhor Presidente da Junta a outorgar e assinar o respetivo aditamento, bem como a praticar os atos necessários à sua execução. ----------
Foi ainda confirmada a existência de disponibilidade orçamental para suportar o acréscimo da despesa, no montante global de 1.485,09 €, mediante o respetivo cabimento e compromisso.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

Foi presente pelo Senhor Presidente o orçamento da empresa Susana Marina Faria Azevedo, com o número de identificação fiscal 203864824, relativo à prestação de serviços de pintura a pistola de gradeamento, corrimão de escada e portão no cemitério paroquial de Calendário, pelo valor global de 720,00 € (setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------
Após análise e discussão do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a referida adjudicação com base no orçamento apresentado. ----------
Mais deliberou o Executivo autorizar o Senhor Presidente da Junta a praticar todos os atos necessários à boa execução do serviço e à respetiva despesa, encontrando-se assegurada a respetiva disponibilidade orçamental, mediante cabimento e compromisso. ----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

O Senhor Presidente apresentou à reunião a proposta de contrato de cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, relativo ao apoio às atividades desenvolvidas em benefício da comunidade, através da obra de beneficiação da Rua Poça do Pisco, bem como a respetiva alteração modificativa.----------
Após apreciação e análise dos documentos apresentados, a Junta deliberou aceitar o referido contrato de cooperação e aprovar a respetiva alteração modificativa, autorizando o Senhor Presidente a praticar todos os atos necessários à sua formalização e execução.----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS.-------
---

Foi ainda pelo Senhor Presidente apresentada ao Executivo a proposta relativa à concessão de terreno destinado à construção de uma sepultura no Cemitério Paroquial de Calendário, a favor de Maria Irene da Conceição Ferreira, portadora do Cartão de Cidadão n.º 03805296 2 ZY4, válido até 23/07/2028, contribuinte fiscal n.º 184304636, residente na Rua Martins Sarmento, n.º 664, Calendário, 4760-368 Vila Nova de Famalicão, correspondente ao espaço identificado como Talhão H, Sepultura 105, nos termos do Regulamento do Cemitério em vigor. ----------
Após análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a referida concessão de terreno nos termos propostos. ----------
DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA NOS SEUS EXATOS TERMOS. ------
---

ENCERRAMENTO:----------
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas Doze horas.----------
Para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.----------

Vila Nova de Famalicão, 18 de setembro de 2026

O Presidente,

(Ricardo Jorge da Costa Mendes)

O Secretário,

(Pedro Tiago da Silva Oliveira)

O Tesoureiro,

(Luís Miguel Alves Fernandes)

A Vogal - Secretário,

(Isabel Maria Carneiro da Silva Pimenta)

A Vogal - Tesoureiro,

(Maria Estela de Sá Veloso)